



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**



**ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170036**

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 05.421.110/0001-40, com sede na Rua Marechal Assunção, Nº116, representado por DIRCEU BIANCARDI, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e MARIN E CORDERO ADVOGADOS, inscrito no CNPJ 24.104.225/0001-56, com sede na AV. ALCINDO CACELA, 1264, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66060-271, representada por FERNANDO JOSÉ MARIN CORDEIRO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de retificar a cláusula quarta passando a mesma ter o item 4.5, com vigência retroagindo à data de início deste contrato, a prevalecer o seguinte:

A cláusula quarta terá em seu item 4.5 a seguinte redação: “As despesas com alimentação, deslocamento (aéreo, terrestre e/ou fluvial) e pousada do profissional prestador de serviço da empresa ora contratada, sempre que este estiver a serviço desta administração, serão indenizadas por esta mediante comprovação de tais gastos”.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 04 de Julho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
CNPJ(MF) 05.421.110/0001-40  
CONTRATANTE

MARIN E CORDERO ADVOGADOS  
CNPJ 24.104.225/0001-56  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**RUA MARECHAL ASSUNÇÃO, 116, CENTRO**